



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
 Sarzedo - Minas Gerais
 CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2015.

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2015 as 15hs25min (quinze horas e vinte e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do exercício de 2015. Ao iniciar os trabalhos, o vereador José Luiz de Santana, Secretário da Mesa convidou a todos para fazerem a oração do Pai Nosso e conseqüentemente pediu para que o vereador Jaides Alexandre de Oliveira Moreira para fazer a leitura de um versículo bíblico. Em seguida, o Secretário assumiu a direção dos trabalhos uma vez que estava ausente da presente sessão o Presidente da Câmara e o Vice-Presidente, sendo, a falta dos mesmos justificadas uma vez que o Vereador Marcos Antônio de Almeida estava na policlínica sendo medicado e o vereador José Gonçalves de Oliveira acompanhava sua irmã em um tratamento de saúde. Desta forma, o Presidente da Sessão, José Luiz de Santana, convidou o vereador Rodnei de Freitas Campos para secretariar os trabalhos da reunião, fazendo, então a chamada dos vereadores presentes, constatando a presença de 07 vereadores e a ausência de dois vereadores, José Gonçalves de Oliveira e Marcos Antônio de Almeida. Iniciando os trabalhos o Presidente da sessão fez a leitura da pauta e posteriormente o vereador que exercia a função de secretário da Mesa, Rodnei de Freitas Campos, fez a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2015, que em discussão e em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Fez ainda a leitura dos seguintes documentos no expediente da sessão: Ofício mensagem 08/2015 enviando o veto parcial a proposição de lei complementar 02/2015; Portaria 20/2015 nomeando os membro da comissão especial de análise ao veto parcial a proposição de lei complementar 02/2015; Projeto de lei complementar 04/2015; Ofício mensagem 09/2015 enviando o projeto de lei 11/2015; Ofício mensagem 10/2015 enviando o projeto de lei 12/2015; Projeto de Resolução 06/2015 e a leitura da carta do Deputado Federal Eros Biondini. Em tempo, informo que todas as proposições

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Jaides' and 'Rodnei']



"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

apresentadas foram devidamente encaminhadas para as comissões responsáveis em emitir o parecer sobre os mesmos. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o vereador relator da CCJ fez a leitura do parecer, com 01 emenda, sobre o projeto de resolução 05/2015 que em discussão e votação teve aprovação de todos os presentes. Logo, a emenda apresentada foi colocada em discussão e votação e aprovada por 06 votos. Em seguida, o Presidente dos trabalhos colocou o projeto de resolução 05/2015 em única discussão e em única votação sendo este aprovado por todos os presentes. Logo, o relator da CCJ fez a leitura do parecer concernente o projeto de lei 08/2015 (LDO) e também fez a leitura do parecer das comissões temáticas do referido projeto que ambos os pareceres em discussão e votação foram aprovados por todos vereadores presentes. Apreciação em 1º turno referente o Projeto de lei 08/2015 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo, o vereador Rodrigo Antônio Ferretti fez a leitura do parecer da CCJ e das comissões temáticas sobre o projeto de lei 10/2015 que em discussão e votação foram aprovados por todos os vereadores presentes. Apreciação em 1º turno referente o projeto de lei 10/2015 que em discussão e votação teve aprovação pela unanimidade presente. Continuando, o vereador Rodnei de Freitas Campos, que secretariava os trabalhos, fez a leitura do requerimento 14/2015 que em discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores presentes na sessão. Retomando a palavra, o Presidente dos trabalhos convocou os nobres vereadores para uma reunião extraordinária no dia 18 de junho do corrente exercício, às 10hs, para apreciação do projeto de lei 11/2015 sobre o PME, uma vez que este tem um prazo para ser analisado e votado, ou seja, até o dia 24 de junho de 2015. Em seguida, ele declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Chaslei Antônio Martins, Rodrigo Antônio Ferretti, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, José Luiz de Santana, Rodnei de Freitas Campos, a Vice-Prefeita Maria José do Amaral e a Procuradora da Casa, conforme explanações contidas no áudio desta sessão plenária. No mais, o vereador que secretariava os trabalhos fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando assim a presença dos 07 (sete) vereadores, e a ausência dos vereadores José Gonçalves de Oliveira e Marcos Antônio de Almeida. Contudo, não havendo nada mais a se tratar, o

(Handwritten signatures and initials)



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs26min (dezesesseis horas e vinte e seis minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo vereador que presidia a sessão, pelo vereador que secretariava os trabalhos e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JUNHO DE 2015.

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA

JOSÉ LUIZ DE SANTANA

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA

OSMAR GOMES DE SOUZA

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA

RODNEI DE FREITAS CAMPOS

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI

WILSON RAMOS DE JESUS

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, Jose Luiz de Santana (vereador Secretário Jose Luiz de Santana) e o (vereador que secretariava os trabalhos da referida reunião, Rodnei de Freitas Campos) Rodnei de Freitas Campos